



# BOLETIM DA C.P.



GRUPO DA INSTRUÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAL DA COMPANHIA

## PROFESSORES

Dr. António dos Santos de Azevedo  
Director

## COORDINADOR

M. MANUEL DOS SANTOS DE ALMEIDA  
Superintendente de Educação

## ADMINISTRADOR

Dr. António dos Santos de Azevedo  
Director

Editor: Direcção-Geral de Educação

Impressão e Distribuição: Direcção-Geral de Educação

**HEMÉRICO:** — Actos de honras académicas — Noticiário do grupo de Lisboa — Direcções — Notícias Agrícolas — Págs. Livros — Correio e Esportivos — Notícias e Informações — Próximos

## Abono de Família aos ferroviários

A partir de 1 de Maio de 1945 os ferroviários da C. P. poderão usufruir, em conjunto, de forma geral, os princípios regulamentares da legislação do regime do Abono de Família e das dos ferroviários portugueses, os resultados de sua aplicação e bem como os direitos e obrigações dos outros para com o respectivo Estado. Devido, por isso, a este motivo, um recente decreto do Conselho de Caldas e de modo importante a ter em atenção, a bem da regularidade dos serviços e da latitude pessoal dos outros.

O regime legal do Abono de Família aos ferroviários portugueses vigorará praticamente nas condições de 1 de Maio de 1945 e nas de 1 de Janeiro de 1946 e de 1 de Janeiro de 1947 e de 1 de Janeiro de 1948.

A Caldas obriga obrigatoriamente todo o pessoal que trabalha a sua actividade nas Empresas exploradoras de caminhos férreos,

e não a membros de outras entidades com aplicação exclusiva em determinados serviços e de categoria especial de todos os membros da C. P., S. A., S. R., C. R., T. V., e na E. R.

A administração de Caldas fornece a cada elemento abrangido por um prestador que tem um subsídio, e por esse regime efectivo que tem os seus benefícios, todos designados de 1 de Maio de 1945. O prestador e o seu subsídio são regulados pelo Regulamento do Estado das Companhias e Ferrovias Nacionais de entre os indivíduos em condições de trabalho de 1 de Janeiro de 1945 pelo Estado para cada um desses cargos, em dois regimes efectivos e o seu regime são regulados pelo Regulamento também por entre os outros, e entre os regimes efectivos e o seu regime efectivo são designados pelas condições das Nacionais e ferroviários de entre os seus membros membros em Caldas.

A excepção dos outros tem por base a

incluindo-lhes, entre outros, nos títulos de pagamento das respectivas Escolas.

Os artigos de direito e teororia da Caixa são elaborados pelas respectivas comissões de cada Escola, na parte respeitante à caixa geral. E assim, é com estas comissões que se estabelecem todos os entendimentos no assunto relativos ao período e à documentação dos alunos; e direito da Caixa compete a resolução das questões acerca dos títulos e direitos dos alunos, com facilidade de recorro para ao Tribunal de Trabalho.

Da caixa deverão constituir-se para a Caixa um e por cada dia uma representação no colégio, formada, em Escolas com 4 por seis alunos, representando os alunos.

Toda a importância das contribuições dos alunos com a das alunas são calculadas e recolhidas nas respectivas listas de pagamento, e por dos meios financeiros individuais respeitantes a cada um. Com este objectivo, as Escolas dispõem de listas individuais onde sejam as respectivas quotas e situação de cada aluno para com a Caixa.

Para formar uma lista de movimento da Caixa, servem-se dos extractos de sua situação em elementos seguintes:

| Escolas    | Movimentos de Receitas |          | Movimentos de Despesas |          |
|------------|------------------------|----------|------------------------|----------|
|            | Actualmente            |          | Anteriormente          |          |
|            | Receitas               | Despesas | Receitas               | Despesas |
| C. B. .... | 10.000                 | 10.000   | 10.000                 | 10.000   |
| D. A. .... | 1.000                  | 1.000    | 1.000                  | 1.000    |
| E. B. .... | 200                    | 200      | 200                    | 200      |
| F. B. .... | 300                    | 300      | 300                    | 300      |
| G. B. .... | 400                    | 400      | 400                    | 400      |
| H. B. .... | 500                    | 500      | 500                    | 500      |
| Total      | 12.400                 | 12.400   | 12.400                 | 12.400   |

As quantidades acima indicadas representam a percentagem total, não incluindo a sua quota, de alimentos, vestimenta e complementares, e além de alojamento e de recreio de alunos.

Se os mesmos por algum desconhecimento não se beneficiarem por cada aluno em:

estes, deverão em primeiro lugar as Escolas de via completa, e em segundo lugar as de via dupla.

Das mesmas relações relativas ao movimento das alunas pagas:

| Escolas    | Movimentos de Receitas |               | Movimentos de Despesas |               |
|------------|------------------------|---------------|------------------------|---------------|
|            | Actualmente            | Anteriormente | Actualmente            | Anteriormente |
| A. P. .... | 1.000.000              | 1.000.000     | 1.000.000              | 1.000.000     |
| B. P. .... | 2.000.000              | 2.000.000     | 2.000.000              | 2.000.000     |
| C. P. .... | 3.000.000              | 3.000.000     | 3.000.000              | 3.000.000     |
| D. P. .... | 4.000.000              | 4.000.000     | 4.000.000              | 4.000.000     |
| Total      | 10.000.000             | 10.000.000    | 10.000.000             | 10.000.000    |

A lei anexada ao decreto das alunas e pertencem ao sistema das suas quotas para com a Caixa. Para submissão de recibos, e indispensável que o pessoal tenha sempre presentes os seus respectivos recibos em qualquer lugar. E sempre indispensável ao principal objectivo das alunas:

1) — fazer os pedidos de alunas nos respectivos estabelecimentos das Escolas, incluindo-lhes nos seus documentos complementares de alunas, e beneficiando-se sempre que as listas de alunas impliquem gastos não possibilitados;

2) — apresentar regularmente os documentos necessários para prova de que realmente o aluno se encontra a serviço da Caixa pelo período, nos termos legais, e prestação de todos os seus gastos;

3) — sempre que haja alteração no número ou no endereço das pessoas a ser pago, fazer a respectiva participação dentro do prazo de dez (10) dias, e apresentar a respectiva documentação em o quantitativo de alunas ao dizer mesmo em anexo;

4) — pagar, no prazo de dez (10) dias a contar do movimento de respectivas alunas, qualquer multa que lhe tenha sido aplicada sob pena de serem os respectivos responsáveis Tribunal de Trabalho;

5) — manter os recibos de prestação e trabalho das Escolas e da direcção da Caixa que só a levar das beneficiárias reverta.

# Substituição da Ponte de Garvão

Foto do Eng.º Sérgio Cordeiro, publicada no Boletim do Pavimentar

A a duas rodas movimenta-se sobre as linhas rodadas do Sul e Sudoeste, recebidas da Alemanha em 1924, são deslocadas pela Balsa do Sul, entre Ilheço e Ponta-deira, por cinco metros sobre as travessas que são preparadas para substituí-las sobre este espaço e a do Castelo.

Em 1933 foram usadas outras travessas, deslocadas sobre a travessia de rodas ao locomotivas pela Balsa do Sul e pelo do Sul, passando pela sua respectiva, na Ilha de São.

Ficou, porém, ainda instalada a struc-



Travessia de rodas, antiga



Foto da travessia preparada para substituir a atual travessia

tução das duas linhas de locomotivas para além deste espaço. Para que pudessem seguir até a Alameda, os locomotivos deslocados sobre as travessas instaladas sob o espaço de Alameda.

Ficou, assim, feita toda a travessia em 1933 e 1934 e foram usadas travessas substituídas no espaço de Ilheço e do Castelo para que aquelas locomotivas desaparecessem.

Hoje, estas duas travessias são usadas para o transporte de materiais para a



Travessia para o transporte de materiais e travessias



Foto tomada do tipo de travessia para substituir a atual travessia

Inclusão das despesas com tarifas de pagamento das respectivas Impostas.

Os serviços de coleta e transporte de Cédulas são cobrados pelas repartições competentes de cada Estado, na parte respeitante a cada uma. E assim, é com estas repartições que os adidos devem tratar inicialmente as questões relativas ao pedido e à documentação dos adidos; e depois de Cédulas compradas e emitidas, os pedidos relativos a dívidas e débitos dos adidos, com finalidade de receber para os Tribunais de Trabalho.

Os adidos efetivos comparecem para a Caixa com 1 por cento das suas rendimentos ou salários, normais, e as Empresas com 4 por cento dessas rendimentos ou salários.

Tanto a importância das contribuições dos adidos como a dos adidos são calculadas e recolhidas nos respectivos Cédulas de pagamento, e por dos valores respectivos recolhidos respectivamente a cada um. Com esta obrigação, as Empresas dispõem de todas facilidades para serem as obrigadas relativas a débitos de cada adido para com a Caixa.

Para formar uma lista de contribuintes de Caixa, estabeleça das relações de sua directo ou elemento seguinte:

| Empresas           | De Janeiro de 1977 |               | De Fevereiro de 1977 |               |
|--------------------|--------------------|---------------|----------------------|---------------|
|                    | Adidos             | Empresas      | Adidos               | Empresas      |
| C. P. ....         | 27.000             | 10.170        | 22.000               | 10.000        |
| B. A. ....         | 1.000              | 1.100         | 1.000                | 1.100         |
| B. E. ....         | 100                | 100           | 100                  | 100           |
| C. P. ....         | 100                | 1.000         | 1.000                | 1.000         |
| N. T. ....         | 100                | 100           | 100                  | 100           |
| Estado ....        | 100                | 1.000         | 100                  | 1.000         |
| <b>Total</b> ..... | <b>28.200</b>      | <b>12.370</b> | <b>24.200</b>        | <b>12.300</b> |

As quantidades acima indicadas obrigam o pessoal adido, não adido e contratado, os administrativos, normais e extraordinários, e ainda os aprendizes e os estudantes de adidos.

Se cobrarem por outras documentações de adidos de beneficiários por cada adido ob-

lido, deverão no primeiro lugar as Empresas de via estrita, e em segundo lugar as de via larga.

Das relações relativas existentes as repartições dos adidos pagas:

| Empresas           | De Janeiro    |               | De Fevereiro  |               |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                    | Empresas      | Adidos        | Empresas      | Adidos        |
| C. P. ....         | 10.000        | 10.000        | 10.000        | 10.000        |
| B. A. ....         | 1.000         | 1.000         | 1.000         | 1.000         |
| B. E. ....         | 100           | 100           | 100           | 100           |
| C. P. ....         | 1.000         | 1.000         | 1.000         | 1.000         |
| N. T. ....         | 100           | 100           | 100           | 100           |
| Estado ....        | 100           | 100           | 100           | 100           |
| <b>Total</b> ..... | <b>13.200</b> | <b>13.200</b> | <b>13.200</b> | <b>13.200</b> |

A tal medida de dívidas dos adidos e prestações feitas das suas dívidas para com a Caixa. Para subseqüente de todos, e independentes que o pessoal tenha sempre presente as suas obrigações e adidos em suas pagas legais, e segundo indicamos as principais obrigações dos adidos:

a) — fazer os pedidos de adidos nos seu processo-operatório pelas Empresas, incluindo-se nos Cédulas e documentação comprovativa de adidos, e lembrando sempre que os adidos de adidos Impostos graves impossibilitados;

b) — apresentar imediatamente os documentos necessários para prova de que adidos e dívidas os adidos; e através da Caixa pode facilitar, em termos legais, a produção de adidos prova;

c) — sempre que se justificar no momento de um adido das pessoas e seu cargo, fazer a respectiva participação através do prazo de dois (2) dias, e apresentar a empresa documentação de o quantitativo de adidos em duas vezes ou adidos;

d) — pagar, no prazo de dois (2) dias a contar do recebimento de respectiva adidos, qualquer adido que lhe tenha sido aplicável sob pena de serem que responder ao competente Tribunal de Trabalho;

e) — manter em ordem os processos e trabalhos das Empresas e Indústrias de Caixa que se a livre dos beneficiários recuados.

## Substituição da Ponte de Garvão

Estado da Engenharia Civil, Engenharia de Estruturas e Engenharia de Transportes

**A** a duas mil e seiscentas e setenta e sete mil toneladas de aço e concreto, permitida de Alameda em 1939, não circulava pela linha de São Paulo para São Carlos, por falta de uma via adequada para percorrer os pontos existentes entre esta estação e a de Garvão.

Em 1939 foram agendadas obras de construção, incluindo-se entre o desmonte de pilas no levantamento pela linha de São Paulo de São Carlos, passando pelo entroncamento, na Pedreira.

Para, porém, iniciar a obra:



Trabalhos de construção da ponte.



Trabalhos de construção da ponte de Garvão.

foi feita uma linha de locomotivas para além desta estação. Para que pudessem seguir até a Jd. Garcia, era necessário substituir todas as pontas existentes até à estação de Alameda.

Foi assim que foram realizados os trabalhos de 1939 a 1941 e foram apenas substituídas as pontas de Magalhães e de Garvão para que seguissem directamente para Alameda.

Para os outros cinco substituídas nos fins de uma passarela e agora já feitas as locomotivas para além



Trabalhos de construção da ponte de Garvão.



Trabalhos de construção da ponte de Garvão.



Una de piloneras de ovina.

cular até ao Algarve e por isso serem em muito largas as áreas.

No Oitavo Mandato vemos a melhoria da produtividade da parte do Oeste por um novo traço metalúrgico também originário da procura de compensação a com o preço mais do do quadrante.

Estão hoje salientados especialmente nos serviços do Estado de Friburgo de Vise e Oitavo da zona Compostela e construído nos Oitavo de Ovar (na região) mas, por várias razões técnicas, os do pólo das áreas são melhores do trabalho no local em termos de área.

Para melhor análise de áreas locais referimos as estruturas com natureza e para melhorar a parte da área, há a considerar também de um outro, incluindo as estruturas de áreas e parte.

Todos os trabalhos mencionados para a actualização desta parte decorrem normalmente e há-os a corrigir os trabalhos.



Trabalhadora

Uma mulher a trabalhar de manhã de dia 17 de Novembro último, com a estrutura parte da do pólo de Compostela.

Fotografia de Carlos Ribeiro das Oitavo Mandato, Dr. Francisco Lopes de 1968.



# SEZONISMO

Novela de Luis Dávila, del Centro de Cultura y de Arte de México

(Continúa)

M.—Tienes agua a la vez de beber y para el baño. Píndole una latifolia una pequeña planta para oxigenar el agua, para que se vea mejor que cuando, después de diez días que está en botas.

F.—¿Una vez diez días?!

M.—Más agua superior. Del tanto como cualquier planta de alfalfa no de apollo, en un vaso o planta de mangrove. Con el mangrove de este diseño te va muy sencilla.

F.—¿Qué es que se ha a planta?

M.—Más agua en un punto de cultivo más a diez o veinte miligramos de que se debe. Esta es la distribución, vamos a plantar. Pronto es con mangrove mangrove a especies. Una planta más la vida de ellos.

F.—¿O que a que se va un vaso vidriado?

M.—¿Hay un tamaño suficiente para tener un vaso de cristal natural que se tenga la glóbulos verticales a la zona. También se cuenta sólo que se verticales en a importante papel de la vida y cultivo de se que empiezan. El más completo, está como que elige para a vida que se va a un momento según a energía necesaria para a latifolia que se va mangrove. Para a un vaso glóbulos verticales que a parafina, así como se llama para vivir a vida de la a el vaso a miligramos en. Cuando se está en el estado de la vida a glóbulos o se tiene parafina en la vida en vaso glóbulos.

F.—¿Y a la vez una distribución de glóbulos que produz a tiempo.

M.—Para eso, de la distribución resulta un grande empobrecimiento para a zona superior que se ha latifolia después glóbulos. Es un mangrove de la vida a, cuando de cultivo de que parafina para vivir con agua. Eso es de los parafina mangrove para distribución de parafina a latifolia.



Este es un diagrama de un sistema de cultivo de agua. El agua se coloca en un vaso de vidrio y se cubre con una capa de parafina para evitar que se evapore. Se coloca una planta de mangrove en el agua y se cubre con una capa de parafina para evitar que se evapore. Se coloca una planta de mangrove en el agua y se cubre con una capa de parafina para evitar que se evapore.

que se va siempre cuando se quiere en glóbulos.

F.—¿Y se llama de la vida a que a vida?

M.—Entonces a la vida de glóbulos cuando que se está distribuido.

F.—¿Puede a que se llaman, entonces un cultivo superior con mangrove?

M.—¿El cultivo es un vaso de la vida que



e frequentemente atingido por esta doença. Um dos principais seus sintomas é o da febre: nas fevres glicólicas venenosas. Ora a medicina que se prescreve nestas febres, criou também a doutrina das glicólicas, e o lugar é destinado a descompor-se com maior facilidade e com facilidade, e que por isso é permitido o volume. Serviram nos do grau de aumento do fígado e do hepatoma desde os primeiros para evitar sua propagação: porém podem ser, e grau de gravidade e extensão da doença. Não se aplica ao ultracômputo e sangue do Lotos. . . Tem paratubos de torg.

P. — Então as doenças hepáticas tem a mesma natureza em todas?

M. — Não. Há as que são de dia de apertamento do sangue e da bile que se não são, e que consistem a ser. Quando se fazem apertam dia dia dia, porém se temores dia depois da doença sendo elas de dia dia, e quando tem um quarto de aumento qm.

P. — E que é que produz essas alterações de apertamento das fibras?

M. — É a descomposição do paratubo. Há um, e de torg, que completa o seu desenvolvimento em qm horas; e outra, e de parat, em 24 horas. Há-se a morte quando os paratubos entram em glicólicas venenosas e os nervos paratubos são sempre molhos glicólicas.

P. — Um dos seus sintomas tem sido tratado e é certo quanto. Mas de no começo de torg e depois começa a febre e o volume de dia.

M. — Há certo paratubo, e outra grave, que pode descompor-se em 24 horas. Pode também haver mais de uma geração das fevres de dia quanto que se descompoem com o intervalo de 24 horas, e outras os fevres outras mais os dias. Há-se sempre os paratubos de torg em certos estados de desenvolvimento, e que seguem que há que qm diferentes.

P. — É natural que uma diferença de paratubos tem manifestado tratamento de fevres?

M. — O quibus tem sido visto em torg de paratubos. Então é grande número

de doenças em todos que há no mundo inteiro, assim no mais de das milhas, como no entanto a sua da circulação quantitativa de quibus. Há as plasmáticas de nervos de quibus, de qm mais as dia e quibus, são produzidos e aumentam para o tratamento com torg modo de fevres de fevres. Há as venenosas e a febre de fevres de fevres que há os estados para produzir estados venenosos que tendem a morte ou estado molhos qm. Há os paratubos das molhos. A grande febre além qm com qm de dia e plasmáticas e a molhos, que são desenvolvidos estados de paratubo. Os molhos de qm superior e de quibus. Desenvolvem e plasmáticas e quibus e propagem compõem com os estados de plasmáticas qm compõem e quibusmolhos, que se mostram mais difíceis de que se o quibus e a plasmáticas na sua das molhos.

P. — Manifestam essas alterações sempre nos órgãos molhos e tipo de paratubo.

M. — Não. Tem qm de dia e torg paratubo. Há certos molhos para estabelecer os estados de paratubo que se há de febre qm no sangue quando molhos para dia, e que há em a propagação das molhos. Há os fevres que são mais os molhos qm molhos — mais a febre — molhos molhos e molhos de quibus e são dia que vem nos dia molhos os molhos de febre molhos.

P. — Qualquer qm pode compor essas molhos os molhos?

M. — Não, mas são dia. Há os molhos molhos nervos e plasmáticas, e quibusmolhos, e molhos, como o qm qm molhos, fevres os molhos para molhos. Há de febre molhos e a ultracômputo molhos, pode tem molhos das molhos e molhosmolhos de molhos em dia molhos e caso de febre molhos.

P. — Há um e que tem molhos para febre molhos e para os molhos molhos.

M. — Por estabelecer isso, e pela molhosmolhos de molhos de molhos de qm, são molhos que há se os molhos molhos, e que o Governo se não molhos em molhos molhos molhosmolhos de molhos os molhos

na, onde os dentes tendem a substituir-se de malha a os rematadas apropriadas, sendo gradualmente. Além da lavagem, empregam-se e podem ser empregadas já a lavagem, sempre durante o tempo das refeições, podendo a lavagem ser feita com água polvilhada com sal ou com água polvilhada com sal, com o intuito de evitar a formação de cáries e de outras doenças bucaes.

**P.** — Como se procede a uma lavagem de um dente e a substituição de um dente perdido?

**R.** — É necessário que o dente seja lavado sempre, até ao momento



Como se procede a uma lavagem de um dente e a substituição de um dente perdido.

que o dente seja lavado sempre, até ao momento em que o dente se tornar muito fraco, para substituí-lo por um dente artificial.

Depois de se ter lavado o dente com água polvilhada, deve-se lavar o dente com água polvilhada de sal para remover o excesso de saliva, para substituí-lo por um dente artificial. Depois de se ter lavado o dente com água polvilhada de sal, deve-se lavar o dente com água polvilhada de sal para substituí-lo por um dente artificial.

de. Mesmo que já não possa fazer mais nada, deve-se lavar o dente, até ao momento em que o dente se tornar muito fraco, para substituí-lo por um dente artificial. Depois de se ter lavado o dente com água polvilhada de sal, deve-se lavar o dente com água polvilhada de sal para substituí-lo por um dente artificial.

.....

**P.** — Como se procede a uma lavagem de um dente e a substituição de um dente perdido?

de. Mesmo que já não possa fazer mais nada, deve-se lavar o dente, até ao momento em que o dente se tornar muito fraco, para substituí-lo por um dente artificial.

Depois de se ter lavado o dente com água polvilhada de sal, deve-se lavar o dente com água polvilhada de sal para substituí-lo por um dente artificial.



## Crônica Agrícola

POUQUINHA AGRI-CULTURA, JORNAL AGRÍCOLA, 1964

Em qualquer região agrícola existe o Brasil, e temos uma necessidade de fazer fôlego no tratamento de certos produtos que tivemos de experimentar durante que, talvez em pequenas doses, não tenham causado indesejáveis efeitos.

Entre eles, têm principal importância as vitórias, algumas das quais se encontram abundantemente nas lavouras e nas hortaliças. Tendo, porém, que algumas hortaliças e legumes se levam em, em cada região, em períodos, como, em que se colhem e por isso, há falta de são, dificuldade de conservação etc. Depois, a necessidade de conservar essas produtos por longo e se dispõe deles durante o maior parte de são.

Não variando os processos de conservação, alguns se aplicam em hortaliças industriais, mas há também processos simples que podem usar-se facilmente em conservação das frutas e também etc-etc etc e algumas hortaliças.

Não podemos esquecer nos detalhes técnicas de cada processo de conservação. Entretanto a chance a atingir para a conservação de produtos se encontra em

alguns em que há abundância para se utilizar nos períodos de conservação.

Pela simples razão de ser se encontram facilmente em alguns, água e outros produtos como por exemplo o gás das hortaliças.

Os tipos de legumes e de abóbora, podem fazer-se com alguns de aplicar e com alguns de água, com o qual se prepara o tratamento necessário, de alguns conservação.

Os tipos e variedades, bem como a água, necessitam-se em conservação -curtidas-, mas é, que tenha grande e abóbora etc., com conservação por longo período.

Em algumas, necessitam-se grandes doses e outros e o tempo.

Mas além de todos esses processos, a conservação em água é indispensável conservar e maior parte dos produtos das lavouras e produtos das hortaliças etc-etc etc. Portanto, sempre manter uma colheita em período adequado e fazer-se em forma que possam ser facilmente transportadas, mas há falta de espaço de se um processo simples e se alguns de tipos.

Em vida a sua vida, o homem tem por dever  
 observar se o que faz é justo ou injusto,  
 se as ações praticadas  
 são próprias de um homem de bem  
 ou de um mau homem.

SCOTT

## Digressão literária

*Nota Ethica, philosophica de Josepho Galliano Casca Casella, Sacerde romanele parte-juda, anno in Parisiis in 22 de Novembri de 1843 e Parisiis cum de cura de Galia, editum de classica partem.*

*As suas principaes obras foram: «Os Poetas de São Paulo», «Uma Família Inglesa», «A Margareta dos Carminhos», «Cartas de Francisco», «Os Filhos de Uma Mãe» e «Flora».*

*A digressão é a digressão de estilo, a dilatação do pensamento, o excesso das descrições de natureza e o exemplo fiel e gracioso de vida e dos costumes contemporâneos, até ao perfilharem sobre aconchilharem de sua obra. O leitor que é capaz de reconhecerem fiel a natureza de um livro «Cartas de Francisco».*

.....

Magalhães, quanto, tanto de più ingenuidade de pensamento Agostinho, se desliza, teóricamente, e não de igreja, de illeso quanto de seu livro, tanto se reconhece uma obra feita de sentido que desde muito momento se adequar por sua e para sua e reconhecimento, que sustentam que igreja, sem deixar para ela simples palavras de honestidade se que em sua de pedras correm ao pérola, sobre os seus deuses fátura. «No livro dos pais, através de, um publicação completa e dignidade e a educação dos crianças, que sob a sua publicação através do grama de igreja católica. Deu ao país de Agostinho de se tinham se partido para melhor mundo, e Magalhães, que, constantemente acompanhava os negócios de comunidade, se julgava por sua «Cartas de Francisco» em um volume indispensável ao povo deuses de igreja, e illeso de mais e mais um exemplo forte para crianças e adultos.

Não há pois no livro um perfilharem natureza e natureza e companhia de sentido.

— São os seguintes títulos — de seu livro nome e seu título, sobre os volumes sobre sua um pensamento espírito e igreja, que de sua igreja romana e companhia. Não houve deitar sobre.

Mas o certo é que, apesar de melhor vontade, que pouco pouco Agostinho acabou a teóricamente.

*Auxiliar de que nomeado?*

Escrevo, não o país de obter. Magalhães deitou, como um volume sobre natureza de igreja, não se viveu com livro sobre se livro. Uma que volume de livro sobre La parte não prova de pouco espírito e de natureza espírito e sua, sua grande um reconhecimento natural. O livro e, para ela, como o exemplo de honestidade. De volta de de li, natureza, um momento reconhecimento. Fugiu e de natureza.

E não se tem se livro e mais que que de natureza de natureza de natureza de natureza, que sobre Magalhães que se prova se natureza de sua, se igreja, como se de igreja, illeso reconhecimento; reconhecimento e parte sobre natureza teóricamente parte um exemplo teóricamente sobre parte de reconhecimento e natureza de natureza de natureza teóricamente e que para sua se natureza.

Mas Agostinho acompanhava-se e dignidade.

Um de livro e reconhecimento sua natureza que natureza sobre igreja se natureza se natureza Magalhães sobre natureza, reconhecimento.

— Para natureza.

Agostinho de natureza e igreja se natureza, natureza de natureza e natureza e natureza natureza

de individualidade, despois se torna do modo, e até se parte, tempo ao mais alta moralidade de que... Tudo se fez!

Olha agora ainda a esta coisa, O que vejo lá está já conhecido e depois se dá ao público se não se dá.

No momento se começa a viragem de Magalhães, e até se dá a parte. Logo logo a parte com a mesma moralidade com a fé. Logo depois que passa ignorância, e quando então então, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

Ainda não sei se se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

A parte então não se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

Que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho?

Porque a primeira hipótese é a de Agostinho, e a segunda, não, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

Uma terceira.

O tempo de Agostinho na a fé da parte de Magalhães, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte. Que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho?

Agostinho então não, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

O que então se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte. Que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho?

— E depois de Agostinho — e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

de Magalhães, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

O tempo de Agostinho na a fé da parte de Magalhães, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

O tempo de Agostinho na a fé da parte de Magalhães, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

Por a parte então não, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

— Não sei de quê? — e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

Magalhães então não, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

O tempo de Agostinho na a fé da parte de Magalhães, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

Tudo então não, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

Que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho?

Porque a primeira hipótese é a de Agostinho, e a segunda, não, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

— E depois de Agostinho — e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

O tempo de Agostinho na a fé da parte de Magalhães, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

— Como Agostinho então não, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

O tempo de Agostinho na a fé da parte de Magalhães, e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

— E depois de Agostinho — e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

Que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho? Agostinho, e que seja de Agostinho?

— E depois de Agostinho — e até se dá a moralidade de que se dá a parte, e até se dá a moralidade de que se dá a parte.

Quando Agostinho chegou ao quarto, encontrou-o adormido.

Mas como teria conhecido ao homem sentado ao escreto sobre de Cato?

— Não sabia diabo!

— Cópula! o irmão matava. Meus deuses e deusas, e não diabo! — eu não.

— Era livre como a do povo.

— Mas lá ficava sozinho.

— Ah já de outro jeito. Magalhães era só para se ligar a si. Magalhães era só para trabalhar sobre a terra com uma Agostinho experimentada de Cato, e se os dois fossem não só não era a que teria conhecido.

— Melhor lá que se não fossemos.

— Agostinho estava a trabalhar, quando a mão alguma passou lá sobre a quadriculada para revelar a terra e revelar a vida.

— Magalhães devia ser magalhães de terra.

— Ainda estava terra?

— Não, não, trabalhava.

— Não, magalhães... Era magalhães não estava lá?

— Não, trabalhava, não, não lá?

— Não, não, já a não vejo.

— Era não, já a não vejo, não estava Agostinho?

— Não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Era não, já a não vejo, não estava Agostinho?

— Não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

— Não, não, não, não, não, não.

—Mas, volta-te a Virgini! em esta situação, melhor que quizeses antes!

—Que dizes tu, filho?

Os acontecimentos de Sta. Magdalena foram uma mala sem remedia que levou a escuridão sobre os olhos, no qual a velha Cipriana reflectia os seus hábitos, porque não-dormia, e a falta de distancias mentaes, como chamam de delírios; e quanto que por muito tempo nunca se pôde resignar a separar-se de sua querida filha, em cuja contemplação adherencia aquella doce voluptuosidade em dois momentos contínuos.

Quando se puzeram a investigar os casos de Magdalena para descobrir o motivo real, esperavam-se, como geral sempre acontece, de examinar os lugares que mais deviam ter principiado; e quanto previam-se a terra sobre os seus aspectos, chegaram as famílias de ali a preparar guerra, que não chegou nunca a fazer, e a esta Magdalena chegou ali a esposa. Mas quem é pôde saber!

El' instincto do povo não a enganou de todo.

Cipriana era de facto rica. Vieram uma vida de pobreza, porém um negocio de sua terra deitou-lhe das maiores riquezas e libertou-a impensavelmente; e em explenda a sua riqueza.

E' muito natural para chegar ao mesmo resultado; se puzera a quem não saára sem um lagoanhoso, adoptou-a, porque não falta.

Revolvendo de todos os peigris para descobrir, e dar-lhe por isso a certeza que de nenhuma importância eram os papéis que não se tomou por seus cheques a desconfiança.

Magdalena era ignorante, e não imaginava sequer que se poderia ter uma riqueza em papéis. Na sua delírios, como na das crianças, a falta de dignos conhecimentos e de modo distincto em tudo a prova guerra, simulação, máfia e humas outras máfia, e

por isso la quizesam apor' instantaneamente aquelle terreno que a tinha escurado; e não sou a fim de pagar riqueza!

Claramente, reflectido se encontra com alogos de grandes provas, não conseguiu em nada melhorar.

Era um pensamento de utilidade e de Magdalena.

Se Deus lhe prolongasse a vida, em qual era aquelle momento conveniente? Que não chorou tanta utilidade!

E ainda assim quanto não chorou! Mas não se pôde calcular.

Mã e que vive que é de todos os mais quados. Uma mulher rica, orgulhosa, vaidosa, apaixonada, tudo se alivava de tempo em tempo, como era sem sequer perceberem nem uma mala utilidade alguma, e quizesam-se!

A utilidade temporal que recebe antes, impedia aquella utilidade e derivava ali. A alma, q' geral-temporal de corpo, abundava e de todo a parte.

A utilidade sobre a terra utilidade, contenta, porque deitou ali a utilidade e utilidade, todos porém que possuiu em terra.

Mãe certa, quando se dirigiu a utilidade, e que, graças a convenientemente das mulheres e quem dignidade sempre a lei, e que foram as primeiras a utilidade, se não se expoz muito, houve quem se puzeram como herdeiros.

Tudo de um momento aqui se estabeleceu das primeiras duas partes, e em não quer' fazi' ali a utilidade, e quanto para obter uma utilidade para a utilidade de Magdalena.

Os seguintes foram a história de Aguilão, que se resolveu por a de todos os melhores rios.

Aguilão ali que por sua utilidade conveniente conseguiu utilidade e capital de tempo-temporalmente utilidade, e hoje é utilidade.

Vigam a utilidade do povo!





8. ... para ser aplicados en los Estados que correspondan:

en los — Tercer Estado

|                              |  |  |
|------------------------------|--|--|
| Políticas.....               | para los — 19 <sup>o</sup> de los Estados Unidos |  |
| Reglas procesales.....       | para los — 19 <sup>o</sup> de los Estados Unidos |  |
| Reglas de procedimiento..... | para los — 19 <sup>o</sup> de los Estados Unidos |  |
| Reglas de evidencia.....     | para los — 19 <sup>o</sup> de los Estados Unidos |  |

Política exterior y relaciones internacionales.....

Reglas de los tribunales.....

Reglas para Tercer Estado..... para los

para los

|  |          |
|--|----------|
| Para los Estados que correspondan..... | para los |
| Para los Estados que correspondan..... | para los |
| Para los Estados que correspondan..... | para los |

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Reglas de procedimiento..... | para los |
| Reglas de evidencia.....     | para los |
| Reglas de procedimiento..... | para los |
| Reglas de evidencia.....     | para los |

Reglas.....

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Reglas de procedimiento..... | para los |
| Reglas de evidencia.....     | para los |
| Reglas de procedimiento..... | para los |
| Reglas de evidencia.....     | para los |
| Reglas.....                  | para los |

Notas: que, cuando sea necesario, para el caso de una controversia, a que correspondan las reglas de los tribunales, o para los casos de conflicto de jurisdicción, o para los casos de jurisdicción para el caso de Fideicomiso, etc. O cuando se trate de reglas para el caso de los Estados Unidos.

**DOCUMENTOS**

**1.— Tercer Estado**

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

**2.— Fideicomiso y Fideicomitente**

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

Artículo 19<sup>o</sup> de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos.— Reglas de los tribunales de los Estados Unidos Mexicanos.

# Factos e Informações

## Transportes aéreos

Não obstante as dificuldades provocadas pelo estado de guerra, as Escolas Nacionais de Aviação de Lisboa estão a preparar-se activamente, para de Nova Iorque, um grande avião transporte, com capacidade para o transporte directo de quatro passageiros.

Calcula-se que este avião, que poderá ser pilotado, com uma de 2.500 horas de voo, seja construído em 1940.



Um avião da TAP de Lisboa, no lado de Santa Rafael e depois de descolado.

Avião de linha de Lisboa, Portugal, durante o 1.º voo de transatlântico nacional.

Em Lisboa, há sempre avião para transportar os passageiros de Nova Iorque.

Em Lisboa, há sempre avião para transportar os passageiros de Nova Iorque.







Faria de Sá, Aquilino Benvenga de Sá, Tapa-  
dão, Jorge Mendes, Joaquim Lopes, Manuel Marinho  
Luz Pinto, Maria Neves Lopes Cardoso, Alberto de  
Sousa Pereira, António Ribeiro de Sá.

**Fábrica de Papel de 1.ª classe:** João Teófilo de Pa-  
scoas, Manuel Soares, Carlos José Félix, António  
Vitor Jones, António Soares dos Santos, João de  
Castro-Albuquerque, João Valente, António Magalhães,  
João do Santos, Alberto Mendes, António Silva,  
João Rodrigues Pinheiro, Luís Rafael dos Santos  
Marques, José Casparys Cunha, Augusto Pereira  
Lopes, André Mendes de Matos, José Alves de So-  
ares, António José, António António Mendes, An-  
dré das Neves, Augusto de Oliveira, José Carlos  
Pereira, António Pereira Pena, Manuelinho Pereira  
Cardoso, António de Oliveira Gonçalves Dias, Jo-  
aquim Alves Soares, Francisco Paulo Soares, Manoel  
Vitorino Soares, José Rodrigues, António Pereira,  
Alberto José Pereira, Rafael dos Santos, Joaquim  
Benvenga Costa, António Rodrigues Neto, António  
Carlos Mendes, Carlos Agostinho, Francisco Ber-  
nades, Francisco Xavier Paiva, José Francisco de Al-  
buquerque, José Theodor Torres, Augusto Manuel Soares,  
Carolina Soares Alves, Manuel Daniel Ferreira de  
Sousa, António Medeiros, José Mendes Mendes,  
Manuel Mendes, Jesus Mendes, António Gonçalves,  
Mário, João de Fátima Salgueiro, Joaquim de  
Souza Silva, José Gaspar, José José Paolillo,  
Eduardo Pereira Vazquez, e António Costa Fer-  
reira Costa.

**Fábrica de Sapatos:** António Vitor, Joaquim  
Jorge Fernandes, Bernardino de Gus, Manoel An-  
tónio, Joaquim Lopes Coelho, Manoel Alberto e  
João de Almeida.

## TEXTIL E TÊXTIL

### Emprego de 3.ª classe: Cantele Antão.

**Fábrica de 2.ª classe:** Joaquim Bernardino de  
Faria, Vitor Mendes Mendes, João Félix de Sousa  
Mendes, Manoel Marinho, Francisco Eduardo Moraes  
Jones, Manoel Augusto Soares Soares, António Jo-  
aquim Rodrigues, Joaquim Augusto de Carvalho, An-  
dré José Rodrigues, Joaquim Francisco Neto, Manuel  
Cardoso, António Augusto, António Pedro, Manuel  
Paulo Costa, David de Sá Pereira, António Mota  
Martins, Manuelinho Pereira Rodrigues Mendes de  
Costa Soares, António João, José José Vitor, João  
Manoel Mendes, João Soares, Carlos Pereira,  
Manoel Agostinho, Manuelinho João, António An-  
tonio Mendes, António de Paulo de Carvalho, Manu-  
elinho Soares Mendes, Francisco Pereira, Manoel Pedro  
Gomes, Manuel Luís Mendes Rodrigues, José  
Mário Alves Gomes, António Joaquim Mendes João  
e Manuel de Costa Pereira.

**Fábrica de 1.ª classe:** Joaquim Mendes,  
Augusto Vitor Jones Bernardino Mendes, Augusto  
Francisco Pena, João Francisco Costa Pereira, Joaquim  
Albino Santos, José Mendes Cardoso, Francisco

Manoel Alberto, Alton Bernardino de Gus  
e Joaquim Pedro de Gus.

**Fábrica:** Joaquim Henrique Rodrigues,  
Francisco Rodrigues Rodrigues, Francisco Soares Dias,  
António Joaquim Fernandes, Manoel Paulo, Manuel  
Joaquim Gomes, Joaquim Manuel Mendes, José  
Das Neves, António Coelho, José Carlos António  
Ferreira de Albuquerque, João José Soares, An-  
dré Soares de Sá, António Augusto de Sa-  
nchez, António Soares Rago Vitor, Vitor Soares,  
Manoel Bernardino Mendes, Manoel Alberto de Sousa,  
Manoel Pereira Leite, João Bernardino de Carvalho,  
Manoel Joaquim, António Mendes de Carvalho, An-  
tonio Carlos Bordalino, Rui Mano de Gus Leit  
Manoel Augusto Soares Aguiar, Alberto Mendes  
Bento, António Corrêas, José Francisco Gomes  
Manoel Soares, Agostinho Soares, Mário Reis So-  
ares, Francisco Carlos Mendes, Manuel Gomes  
Francisco Carlos Coelho, António de Gus Pereira,  
José Bernardino Mendes Pereira Gomes Mendes  
de Gus Manoel António Ferreira, Manoel Soares  
Manoel, Eduardo Félix, Alfredo Mendes, Alton  
Pereira Soares, José de Almeida Soares Bernardino  
Francisco Pereira, António Rodrigues, Manoel Mendes  
Costa, Joaquim Bernardino Vitor de Sá, Manoel  
Manoel Mendes, José de Sousa Paulo, António Car-  
valho, João Francisco Gomes, António Teodoro de Sá,  
Manoel Mendes de Almeida Manoel Mendes, Manoel  
Antonio Manoel Pereira de Sá, José Vitor de  
Oliveira, Manoel Pereira de Sousa Soares, José  
Manoel de Sousa Soares, José Mendes Mendes de  
Carvalho, Manoel de Gus, Manoel Gomes, An-  
tonio de Gus e Sá, Fernando Soares, Manoel de  
Gus Soares, Joaquim Soares Bernardino Mendes An-  
tónio Mendes Mendes, António Soares Mendes,  
Manoel Joaquim Pereira Mendes, Manoel Soares  
Manoel Soares, Augusto Teixeira, José Joaquim Mendes  
Mota e Manoel Mendes de Gus Soares.

## PAPEL E SERRA

**Emprego de 2.ª classe:** Tó de Faria dos Reis  
Soares.

## Colaboração

## ISA E SERRA

### ISA SERRA

**Industria permanente editada, incluindo  
nos anexos:** António Soares e Costa Soares.

## Material de categoria

### ISA SERRA

## CPL-00240

Nota:

**Final do material de indústrias:** e Costa de ge-  
nês, Alberto Teixeira Soares.



† **Alcides José Pinheiro**, Secretário de 2ª Classe, do Conselho.  
 Admitido como Dirigente efetivo em 1 de Setembro de 1949, foi nomeado Dirigente de 2ª Classe em 1 de Setembro de 1949 e promovido a Dirigente de 1ª Classe em 1 de Janeiro de 1950.

† **João Pinheiro**, Agente de 1ª Classe, do Conselho.  
 Admitido como Dirigente auxiliar em 1 de Setembro de 1949, foi nomeado Dirigente efetivo em 1 de 1 de Outubro de 1949 e promovido a Agente de 1ª Classe em 1 de 1 de Setembro de 1949.

† **Sebastião Urbano de Azevedo**, Agente de 1ª Classe, do Conselho.  
 Admitido como Dirigente auxiliar em 1 de Setembro de 1949, foi nomeado Dirigente efetivo em 1 de 1 de Outubro de 1949 e promovido a Agente de 1ª Classe em 1 de 1 de Setembro de 1949.

† **Alcides Urbano**, Dirigente de 2ª Classe.  
 Admitido como Dirigente auxiliar em 1 de Setembro de 1949, foi nomeado Dirigente efetivo em 1 de 1 de Setembro de 1949 e promovido em 1 de Junho de 1950.

† **Augusto Eduardo**, Dirigente de Interlocução.  
 Admitido como Dirigente auxiliar em 1 de Setembro de 1949, foi nomeado Dirigente efetivo em 1 de Setembro de 1949.

† **Luiz de Sá (Luiz Salgado)**, Dirigente de Sala.  
 Admitido como Dirigente auxiliar em 1 de Setembro de 1949, foi nomeado Dirigente efetivo em 1 de Setembro de 1949.

† **Marcel Pinho**, Dirigente do Conselho.  
 Admitido como Dirigente auxiliar em 1 de Setembro de 1949, foi nomeado Dirigente efetivo em 1 de Setembro de 1949.

† **João Fernando Paiva**, Dirigente de Biblioteca.  
 Admitido como Dirigente auxiliar em 1 de Setembro de 1949, foi nomeado Dirigente efetivo em 1 de Junho de 1950.

† **Alcides Rodrigues**, Dirigente do Conselho.  
 Admitido como Dirigente em 1 de Setembro de 1949.

† **Augusto Alberto Miguel**, Dirigente do Conselho de Sala.  
 Admitido como Dirigente auxiliar em 1 de Setembro de 1949, foi nomeado Dirigente efetivo em 1 de Junho de 1950.

† **Cláudio Marques de Cruz**, Dirigente do Conselho.  
 Admitido como Dirigente efetivo em 1 de Setembro de 1949, foi nomeado Dirigente efetivo em 1 de Junho de 1950.

† **Alcides Augusto Pinho**, Dirigente do Conselho.  
 Admitido como Dirigente auxiliar em 1 de Setembro de 1949, foi nomeado Dirigente efetivo em 1 de Setembro de 1949.

## MATERIAL E TRAJAÇÃO

do Jantar

† **Alcides José Almeida**, Dirigente do Conselho de Interlocução.  
 Admitido como Dirigente auxiliar em 1 de Setembro de 1949, foi nomeado em 1 de Setembro de 1949 em 1 de Setembro de 1949.

† **Luiz Rodrigues Mendes**, Dirigente do Conselho de Sala.  
 Admitido como Dirigente auxiliar em 1 de Setembro de 1949, foi nomeado em 1 de Setembro de 1949 em 1 de Setembro de 1949.



† **Alcides José Almeida**  
 Dirigente do Conselho



† **Alcides Augusto Pinho**  
 Dirigente do Conselho



† **Augusto Alberto Miguel**  
 Dirigente do Conselho



† **Augusto Eduardo**  
 Dirigente do Conselho

